



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.373/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÁ, O INSTITUTO SAÚDE EDUCAR”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.759, de 23/10/2014 e o Decreto nº 6.712, de 13/07/2015, com alterações pelos Decretos nºs 6.752, de 05/10/2015 e 7.073, de 27/06/2017; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10.481/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Poá, o **Instituto Saúde Educar**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portador do C.N.P.J. nº 24.474.897/0001-53, que tem como objetivo a gestão, execução de atividades e serviços de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.759/2014, mediante celebração de Contrato de Gestão a ser firmado com este Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 14 de novembro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.374/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DAS TAXAS QUE ESPECIFICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores relativos às Taxas Municipais para o **Exercício de 2024**;

CONSIDERANDO que a simples atualização do valor monetário não constitui majoração de tributos, devendo ser realizada por ato do Chefe do Poder Executivo no cumprimento de seu dever constitucional de zelar pela receita tributária municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo IPCA/IBGE referente ao período dos últimos 12 (doze) meses, acumulou o índice de **4,82% (quatro vírgula oitenta e dois percentuais)**, conforme índices oficiais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em **4,82% (quatro vírgula oitenta e dois percentuais)** para o Exercício de 2024, os valores das taxas constantes das tabelas XVI a XXVI, da Lei nº 2.614, de 19 de novembro de 1997, do Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 2º. Serão atualizados monetariamente na mesma proporção, os valores relativos a multas por infrações, indicadas nas diversas legislações vigentes, expressas em R\$ (reais) ou em UFIP – Unidade Fiscal de Poá.

segue..





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.374/2023

.....fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 16 de novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.375/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DE POÁ – UFIP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e pelo disposto no artigo 3º, da Lei nº 3.134, de 21/12/2005;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado em **4,82% (quatro vírgula oitenta e dois percentuais)**, o valor da Unidade Fiscal de Poá – UFIP para o Exercício de 2024, que passa a ser R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 16 de novembro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.376/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES VENAIIS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores relativos aos Tributos Municipais para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO que a simples atualização do valor monetário não constitui majoração de tributos, devendo ser realizada por ato do Chefe do Poder Executivo no cumprimento de seu dever constitucional de zelar pela receita tributária municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo IPCA/IBGE referente ao período, dos últimos 12 (doze) meses, acumulou o índice de **4,82% (quatro vírgula oitenta e dois percentuais)** conforme índices oficiais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam atualizados em **4,82% (quatro vírgula oitenta e dois percentuais)** para o Exercício de 2024, os valores venais do Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis localizados no Município.

Art. 2º. Serão atualizados monetariamente na mesma proporção, os débitos inscritos em Dívida Ativa.

Segue.





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.376/2023

.....ns. 2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 16 de novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.377/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DA TAXA DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1.997 – ART. 266, INCISO III, E DECRETO Nº 5.692/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o recolhimento da Taxa de Licença para o Comércio Eventual ou Ambulante, de que trata o inciso III, do artigo 266, da Lei nº 2.614/94 e alterações posteriores – Código Tributário Municipal, referentes ao exercício de 2024, em 10 (dez) parcelas, conforme vencimentos abaixo:

Parcelas	Vencimentos
Primeira	31/03/2024
Segunda	30/04/2024
Terceira	31/05/2024
Quarta	30/06/2024
Quinta	31/07/2024
Sexta	31/08/2024
Sétima	30/09/2024
Oitava	31/10/2024
Nona	30/11/2024
Décima	27/12/2024

Parágrafo Único:- Quando o vencimento recair aos sábados, domingos ou feriados, o recolhimento poderá ser efetuado no primeiro dia útil que se seguir, independentemente de quaisquer encargos ou cominações para o contribuinte.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.377/2023

.....fls. 2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 16 de novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.378/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DO I.P.T.U. E DAS TAXAS DE CUSTEIO AMBIENTAL E CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.614/1997 – ARTIGO 158, PARÁGRAFO 2º, 3.774/2014 E 3.858/2015 PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U. e das Taxas de Custeio Ambiental e Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, referentes ao Exercício de **2024**, em Parcela Única ou em 10 (dez) parcelas, conforme vencimentos abaixo:

Parcela Única:	20/03/2024
Primeira Parcela:	20/03/2024
Segunda Parcela:	20/04/2024
Terceira Parcela:	20/05/2024
Quarta Parcela:	20/06/2024
Quinta Parcela:	20/07/2024
Sexta Parcela:	20/08/2024
Sétima Parcela:	20/09/2024
Oitava Parcela:	20/10/2024
Nona Parcela:	20/11/2024
Décima Parcela:	20/12/2024

Parágrafo Único. Quando o vencimento aprazado ocorrer aos sábados, domingos ou feriados, o tributo poderá ser recolhido no primeiro dia útil que se seguir, independentemente de quaisquer encargos ou cominações para o contribuinte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Segue..





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.378/2023

.....fls. 2

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 16 de novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.379/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL, E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ALÍQUOTA FIXA, DE QUE TRATA OS ARTIGOS 199, 242 E 255, LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 4.048/2018, PARA O EXERCÍCIO DE 2024”

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.048, de 09 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o recolhimento da **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Normal e Especial, e do Imposto Sobre Serviços – Alíquota Fixa**, referentes ao exercício de 2024, em Parcela Única ou em 06 (seis) parcelas, conforme vencimentos abaixo:

Parcela Única	25/02/2024
Primeira Parcela	25/02/2024
Segunda Parcela	25/04/2024
Terceira Parcela	25/06/2024
Quarta Parcela	25/08/2024
Quinta Parcela	25/10/2024
Sexta Parcela	25/12/2024

Parágrafo único:- Quando o vencimento aprazado recair aos sábados, domingos ou feriados, o tributo poderá ser recolhido no primeiro dia útil que se seguir, independentemente de quaisquer encargos ou cominações para o contribuinte.





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.379/2023

.....fls. 2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 16 de novembro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.728/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 10437/2023;

R E S O L V E:

SUSPENDER, sem pagamento de remuneração, a partir do dia 23 de Novembro de 2023, a **Sra. Rosana Bezerra Rocha**, RG 16.110.955-X, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria de Educação, por 30 (trinta) dias, conforme teor do Processo supracitado, por inobservância do artigo 190, incisos IX e XI, e por violação das proibições dispostas no artigo 191, inciso V, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 16 de Novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.729/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 8840/2023;

RESOLVE:

EXONERAR, a **Sra. Nilza Rodrigues Crous**, RG 9.613.687-X, do cargo público efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir do dia 21 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 16 de Novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.635/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Guichê nº 11171/2023;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 04 de Setembro de 2023, o **Sr. Cesar Augusto de Carvalho**, RG 22.789.622-1, do cargo público efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 26 de Setembro de 2023

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Doutor Prudente de Moraes, nº90 – Vila Julia.

Telefone/Fax: 4639-9121

DESPACHOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE POÁ.

Defere a Licença de Funcionamento, Renovação de Licença, Baixa de resp. técnica.

8842/2023	CLIN. DE REABILIT. E FISIOT. FISIO VITAE LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
10629/2023	CASA DE REPOUSO VO MARIAZINHA LTDA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
11176/2023	WILLIAN ANGELO DE SOUZA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
11178/2023	CENTER HEALTH POÁ CLIN. MÉDICA EIRELI	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
11827/2023	EDINALDO BACELAR DA CRUZ DROGARIA	BAIXA DE RESP. TÉC.:ELIANDRO V. COLLONA	DEFERIDO
11833/2023	DROGARIA SÃO PAULO S. A.	BAIXA DE RESP. TÉC.:MARCOS A. DOS S. DA SILVA	DEFERIDO

O(s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Poá, 06/11/2023.

Comunica as decisões, em razão de:

146/21	SKEMA ROCK BAR	AIF Nº951, AIP Nº862, TRM Nº466, AIP Nº863.	PENALIDADE ADVERTÊNCIA
10132/2023	CAMILA TINASSI G. DE OLIVEIRA – VIDA FORMULA.	AIF Nº681, AIP Nº749, TRM Nº547, AIP Nº777.	PENALIDADE MULTA – ENCAMINHADA A DIVIDA ATIVA

Indefere as Solicitações de Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. dos Estabelecimentos, em razão de:

10081/2021	OAP ODONTOLOGIA POÁ LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
1264/2022	SANTA ROSA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
10181/2022	MARCELO FERNANDES DA SILVA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
11679/2022	OLIMPO LOUNGE BAR LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
4016/2023	OAP ODONTOLOGIA POA I LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO

Encerra os processos de Denúncia, Cadastro, Determinação técnica e Solicitações.

138/20	CLINICA TORRES	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO	ENCERRADO
754/21	MAYTAN TORRES	DETERMINAÇÃO TECNICA	ENCERRADO
231/22	EMEB ROBERTO ELIAS XIDIEH	INSPEÇÃO SURTO DE COVID	ENCERRADO
254/22	ACIDENTE DE TRABALHO	FICHA SINAN 9043458	ENCERRADO
281/22	ACIDENTE DE TRABALHO	FICHA SINAN 9037542	ENCERRADO
299/22	ACIDENTE DE TRABALHO	FICHA SINAN 9037663	ENCERRADO
300/22	ACIDENTE DE TRABALHO	FICHA SINAN 9037665	ENCERRADO
302/22	ACIDENTE DE TRABALHO	FICHA SINAN 9037670	ENCERRADO
303/22	ACIDENTE DE TRABALHO	FICHA SINAN 9037671	ENCERRADO
057/23	INTOXICAÇÃO EXOGENA	FICHA SINAN 0545877	ENCERRADO
059/23	INTOXICAÇÃO EXOGENA	FICHA SINAN 0545875	ENCERRADO
113/23	FEIRA LIVRE – DOMINGO – 16/04 – NOVA POÁ	INSPEÇÃO SANITARIA	ENCERRADO
152/23	EMEB WALDOMIRO FLORETTO	INSPEÇÃO MÃO, PÉ, BOCA.	ENCERRADO
159/23	WILLIAN ANGELO DE SOUZA	DETERMINAÇÃO TECNICA	ENCERRADO
195/23	CHECHE ORLANDO DA COSTA	INSPEÇÃO SURTO DE INFECÇÃO VIRAL	ENCERRADO
285/23	AMANDA CRISTINA BEZERRA PEREIRA	DETERMINAÇÃO TECNICA	ENCERRADO
296/23	AÇOUGUE GETULIO VARGAS	DENUNCIA	ENCERRADO
299/23	CAMARA MUNICIPAL DE POÁ	OFICIO 312/2023 - SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO	ENCERRADO
301/23	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	MEMO 160/23 – DENUNCIA DE CAMINHÃO DE LIXO	ENCERRADO
310/23	OF. Nº13894/2023 CRF-SP	IRREGULARIDADES EM FARMÁCIA	ENCERRADO
311/23	AÇOUGUE MASTER BOI	MI 163/23 – DIV. DE FISCALIZAÇÃO	ENCERRADO
320/23	CIBELE DOS SANTOS CARUSO	VISTORIA ALTA COMPLEXIDADE	ENCERRADO
324/23	SRM – MAET EMBALAGENS LTDA	VISTORIA ALTA COMPLEXIDADE	ENCERRADO
337/23	CRECHE ARCELINO ALEXANDRE DE AQUINO	VISTORIA PREVENÇÃO COVID	ENCERRADO

LEONARDO BARBOSA GARCIA

Diretor do Depto. de Vig. em Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

Divisão de Fiscalização

A Divisão de Fiscalização de Posturas a fim de possíveis recursos e atendendo ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna publico o seguinte:

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo: 12731/23

Interessado: M.D. - Cad. Imob. **43212241790576 – 4321241580327**

End.: Rua Ida Camaroto Said ***

Pedido: Cancelamento de Multas – 3843 e 3842

Autoridade Julgadora: Carlos Alberto de Sousa (art. 83CTM)

Resultado: Recurso provido, presença de motivo de força maior plenamente comprovado – excludente de ilicitude.

Torna publico a fim de possíveis recursos e atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Poá SP, 09 de novembro de 2023

Carlos Alberto de Sousa
Cf. Divisão de Fiscalização

cas/CAS

“Unidos pelo progresso de Poá, em um mesmo ideal, somos imbatíveis.”
Rua Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561 – 310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 009/2023 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS DOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, José Fabricio de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas, por meio deste ato, faz saber que, a SECRETARIA MUNIUCIPAL DE CULTURA, unidade gestora pela execução e operacionalização da Lei complementar nº195 de 8 de julho de 2022, torna público que RETIFICA o **EDITAL Nº 009/2023 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS DOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO**, conforme segue:

Onde se lê:

5.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, entre os dias 08 e 17 de novembro de 2023.

Leia-se:

5.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, entre os dias 13 e 22 de novembro de 2023.

Estância Hidromineral de Poá. 17 de novembro de 2023.



José Fabricio de Oliveira
Secretário de Cultura

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail:cultura@poa.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 068/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO Nº 11.737/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 068/2023 - **PROCESSO Nº:** 11.737/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Miracatu e trecho da Rua Herculano Duarte Ribas, no município de Poá/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - **MODALIDADE:** Tomada de Preços – **DATA DE ENCERRAMENTO RESIGNADA:** 08 de dezembro de 2023, às 09:30 horas - **DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL REDESIGNADA PARA DIA:** 08 de dezembro de 2023, às 10:00 horas
A Prefeita Municipal de Poá, **FAZ SABER** que fora alterada a data de abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, para o dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00 horas.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Em, 17 de novembro de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 454 | ANO 03 | 18 DE NOVEMBRO DE 2023.



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

CONVITE Nº 027/2023
PROCESSO Nº. 8.812/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Habitação de Interesse Social da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Convite nº 027/2023, que possui a finalidade de Contratação de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município, junto às demais esferas de governo, bem como a elaboração dos respectivos projetos básicos de engenharia e arquitetura com o objetivo de dar suporte aos pleitos, dos Projetos de Regularização Fundiária (REURB), conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Habitação de Interesse Social, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

- **KAREN DOS SANTOS PEREIRA – ARQUITETURA & URBANISMO – ME**

Poá, 16 de Novembro de 2023.

WILLIAN FERRARI

Secretário Municipal de Habitação de Interesse Social
Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21

